



Relatório Anual 2019



GERDAU
PREVIDÊNCIA

Prezados Participantes

A Diretoria da Gerdau Previdência, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta: Relatório Anual de suas principais atividades, Composição da Carteira de Investimentos, custos com a administração dos recursos, resumo da Política de Investimentos dos planos administrados pela Entidade, Demonstrativo de Investimentos, Pareceres do Atuário Responsável, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como aprovação do Conselho Deliberativo, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2019.

Desempenho Financeiro

Indicadores	2019 (%)
Rentabilidade do Plano de Aposentadoria	16,53
Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciário I	16,88
Poupança	4,26
Meta atuarial (INPC + 4,38% a.a.)	9,06
Meta atuarial (INPC + 4,80% a.a.)	9,50
INPC	4,48
IBOVESPA	31,58

Relação Modalidade Investimento 2019

1. Listagem dos investimentos

As tabelas abaixo apresentam uma listagem de todos os investimentos por Plano de Benefícios, especificando cada ativo (fundos de investimento, títulos e valores mobiliários, imóveis, etc) e os valores aplicados em 31/12/2019. É importante ressaltar que não se trata da abertura dos investimentos até o nível dos ativos como no Demonstrativo de Investimentos completo.

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO I		
Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	698.152.275,43	98,20
Gerdau Previdência BD 1	234.506.553,02	32,98
Gerdau Previdência BD 2	225.717.361,09	31,75
Gerdau Previdência BD 3	237.928.361,32	33,47
Investimentos Estruturados	11.364.111,69	1,60
Fundo Pátria FIP	11.364.111,69	1,60
Empréstimos e Financiamentos	1.395.291,84	0,20
Total dos Investimentos	710.911.678,96	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	18.619,05	
Total dos Investimentos Líquidos	710.930.298,01	

PLANO DE APOSENTADORIA		
Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	85.105.652,09	99,52
Gerdau Previdência BD 1	28.552.239,22	33,39
Gerdau Previdência BD 2	27.478.259,71	32,13
Gerdau Previdência BD 3	29.075.153,16	34,00
Investimentos Estruturados	408.269,25	0,48
Fundo Pátria FIP	408.269,25	0,48
Total dos Investimentos	85.513.921,34	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	12.578,11	
Total dos Investimentos Líquidos	85.526.499,45	

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	2.631.369.748,04	79,02
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	522.136.685,00	15,68
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2	522.711.751,86	15,70
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3	520.691.310,81	15,63
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4	522.846.446,22	15,71
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5	521.966.393,85	15,67
Gerdau Previdência BD 1	7.030.715,29	0,21
Gerdau Previdência BD 2	6.905.285,58	0,21
Gerdau Previdência BD 3	7.081.159,43	0,21
Renda Variável	454.559.865,21	13,65
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 2	101.509.746,12	3,05
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 4	111.272.907,77	3,34
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 5	126.854.658,39	3,81
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 6	114.922.552,93	3,45
Investimentos Estruturados	144.007.913,48	4,32
Canvas Endurance II Fic – MM	35.996.815,49	1,08
Fic Garde Dumas – MM	32.833.454,20	0,99
Spx Nimitz Fic – MM	27.601.657,40	0,83
Itau Hedge Plues – MM FIC	26.207.425,60	0,79
Fundo Pátria FIP	21.368.560,79	0,64
Empréstimos e Financiamentos	100.378.773,81	3,01
Total dos Investimentos	3.141.568.342,75	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	806.656,32	
Total dos Investimentos Líquidos	3.331.122.956,86	

Plano Gestão Administrativa – PGA

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	1.230.921,97	100,00
Itau Soberano	1.230.921,97	100,00
Total dos Investimentos	1.230.921,97	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	72.215,80	
Total dos Investimentos Líquidos	1.303.137,77	

2. Gastos com a administração dos recursos (em R\$)

Os custos incorridos na gestão e administração dos investimentos ao final do exercício de 2019 distribuíram-se da seguinte forma:

Plano de Benefícios	Valor
Aposentadoria	R\$ 186.508,65
Previdenciário I	R\$ 345.514,68
Contribuição Definida Gerdau	R\$ 1.274.191,17

Os custos administrativos incorridos na gestão e administração externa dos fundos de investimentos, deduzidos diretamente no valor da cota, ao final exercício de 2019 distribuíram-se da seguinte forma:

Fundos	Valor
Renda Fixa	R\$ 4.154.830,94
Renda Variável	R\$ 5.355.566,09
Multimercado	R\$ 3.480.453,48

Fonte: Relatório de demonstrativo de caixa dos fundos da custódia Banco Itaú e dos gestores.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Benefícios Previdenciário I

Entidade: Gerdau

Exercício: 2020

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2020 a 12/2020 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 4,80%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 06/11/2019

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 – Segmento: PLANO

Nome: Harley Lorentz Scardoelli

Cargo: Diretor Executivo

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco Legal
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos No exercício social de 2018 foi realizado estudo de ALM.

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2020 a 12/2020			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	97,00%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	15,00%	0,50%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	2,50%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Cetip/Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	20,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00%	10,00%	

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
Companhia aberta com registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de propósito específico – SPE	0,00%	10,00%	
FI/FICFI classificados no segmento de investimentos estruturados	0,00%	10,00%	

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em cesta de Ações e Cia aberta	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	0,00	15,00	
% do PL de Fundo de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00	15,00	
% do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	25,00	
% de uma mesma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário			X

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano – de Benefícios Previdenciário I	10,52	23,31	11,36	10,20	16,88	95,48
Renda Fixa	10,22	23,66	11,69	10,63	16,87	96,83
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	16,45	5,28	-3,36	-10,65	-0,96	4,84
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	23,91	18,68	13,65	15,17	16,34	123,94
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.
A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Aposentadoria

Entidade: Gerdau

Exercício: 2020

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2020 a 12/2020 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 4,38%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 06/11/2019

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 – Segmento: PLANO

Nome: Harley Lorentz Scardoelli

Cargo: Diretor Executivo

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco Legal
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos. no inicio exercício de 2018 foi realizado estudo de ALM.

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2020 a 12/2020			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	99,00%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	0,00%	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	1,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Cetip/Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	20,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00%	10,00%	
Companhia aberta com registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de propósito específico – SPE	0,00%	10,00%	
FI/FICFI classificados no segmento de investimentos estruturados	0,00%	10,00%	

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em cesta de Ações e Cia aberta	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	0,00	15,00	
% do PL de Fundo de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00	15,00	
% do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	25,00	
% de uma mesma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário			X

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano – Aposentadoria	10,21	23,41	11,48	10,44	16,53	95,13
Renda Fixa	10,22	23,66	11,69	10,62	16,87	96,81
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	16,45	5,28	-3,36	-10,65	-0,96	4,84
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	X	X	X	X	X	X
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Contribuição Definida Gerdau

Entidade: Gerdau Exercício: 2020

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência: Período de Referência: 01/2020 a 12/2020

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	IHFA	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBOVESPA	0,00
100,00	Plano	103,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Empréstimos e Financiamentos	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimento no Exterior	100,00	MSCI-Brasil	0,00

Documentação / Responsáveis: N° da Ata: 2 – Data: 06/11/2019

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 – Segmento: PLANO

Nome: Harley Lorentz Scardoelli

Cargo: Diretor Executivo

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco de Contraparte
- Risco Legal
- Risco Operacional
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos.

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2020 a 12/2020			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	80,00%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	70,00%	13,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	15,00%	3,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	4,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Cetip/Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações. A coluna alvo deve variar em virtude da alocação depender da escolha dos participantes por um dos perfis de investimentos.

Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Sim

Perfil	Segmento	Mínimo %	Máximo %
Outros	Renda Fixa	0,00	100,00
	Renda Variável	0,00	70,00
	Investimentos Estruturados	0,00	20,00

Observação: Por motivos técnicos do sistema SICADI, para o cadastramento dos perfis, a orientação recebida da PREVIC é que os mesmos sejam descritos neste campo de observação. Os perfis de investimentos são: Superconservador, Conservador I, Conservador II, Moderado I, Moderado II, Moderado III, Moderado IV, Agressivo I e Agressivo II, todos estão devidamente descritos na política de investimentos do plano de Contribuição Definida Gerdau e disponível para acesso no site da entidade.

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	20,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00%	10,00%	
Companhia aberta com registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de propósito específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FICFI classificados no segmento de investimentos estruturados	0,00%	10,00%	

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em cesta de Ações e Cia aberta	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	0,00	15,00	
% do PL de Fundo de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00	15,00	
% do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	25,00	
% de uma mesma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário			X

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano – Contribuição Definida Gerdau	12,72	14,74	11,55	7,71	9,96	70,88
Renda Fixa	13,88	14,54	10,48	6,71	6,16	63,25
Renda Variável	-3,94	17,37	27,80	21,33	43,43	150,74
Estruturado	15,45	5,28	4,74	1,57	9,73	41,88
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	17,53	18,57	13,13	8,43	7,83	84,32
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

Já a rentabilidade alocada do saldo de conta total dos participantes foi de acordo com o perfil de investimento escolhido pelos mesmos.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

Parecer Atuarial

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciário I da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada (Gerdau Previdência), em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Previdenciário I.

O Plano de Benefícios Previdenciário I da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada encontra-se em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 883 de 17/09/2018, publicada no D.O.U de 26/09/2018.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade	Em 31/08/2019
• ativos	33
• autopatrocinados	11
• benefício proporcional diferido	23
Idade média (em anos)	45,7
Tempo médio de serviço (em anos)	19,4
Tempo médio de contribuição (em anos)	19,4
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	10,9

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Em 31/08/2019

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Especial	163	70,1	3.324,07
BSPS Idade ¹	38	62,9	5.364,64
BSPS Tempo de Contribuição	238	70,0	4.616,25
BSPS Invalidez	114	61,2	1.437,49
BSPS Morte	148	70,2	2.050,87

¹ Inclui 36 participantes recebendo benefício proporcional diferido

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada e conta com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciário I conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	4,80% a.a.	4,80% a.a.
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada de Invalidez Rotatividade	Light-Média Nula	Light-Média Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,09)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Participantes Ativos	87% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	91% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

¹ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 65% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 10/2018), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,80% para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,24%).

Sendo assim, a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,80% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Auxílio Doença	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Adicional	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 622.495.637,80.

A GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

Patrimônio Social	622.495.637,80
Patrimônio de Cobertura do Plano	552.944.887,75
• Provisões Matemáticas	411.994.725,00
• Benefícios Concedidos	398.794.591,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	398.794.591,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	320.702.382,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	78.092.209,00
• Benefícios a Conceder	13.200.134,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	12.836.971,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	12.836.971,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	363.163,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	363.163,00
• Equilíbrio Técnico	140.950.162,75
• Resultados Realizados	140.950.162,75
– Superávit Técnico Acumulado	140.950.162,75
Reserva de Contingência	83.964.524,96
Reserva Especial para Revisão de Plano	56.985.637,79
• Fundos	69.550.750,05
– Fundos Previdenciais	67.243.280,71
Atribuível a participantes e Assistidos	8.605,35
Revisão de Plano – Participantes 2016	18.153.378,58
Revisão de Plano – Patrocinadoras 2016	33.488.809,76
Revisão de Plano – Participantes 2018	5.482.318,44
Revisão de Plano – Patrocinadoras 2018	10.110.168,58
– Fundos Administrativos	497.137,67
Participação no Fundo Administrativo PGA	497.137,67
– Fundos dos Investimentos	1.810.331,67

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,38 anos (124 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 86.964.524,96.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

O Plano de Benefícios Previdenciário I está no seu 1º ano de constituição de reserva especial. Sendo assim, a Gerdau Previdência optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,80% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Previdenciário I apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos

O "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

O "Fundo Previdencial – patrocinadoras 2016" atribuível às patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciário I foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016, em função da revisão obrigatória, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época. O valor que coube a cada patrocinadora foi apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2016. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2017.

O "Fundo Previdencial – participantes 2016" atribuível aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos do Plano de Benefícios Previdenciário I foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016, em função da revisão obrigatória, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época. Esse fundo foi segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2016 na proporção das suas provisões matemáticas individuais observando para destinação os critérios inclusos no processo submetido à Previc. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2017.

A PREVIC aprovou a destinação obrigatória da reserva especial de 2016, com reversão de valores aos participantes ativos, assistidos e às patrocinadoras em 18/04/2019. Essa devolução está sendo feita em 36 parcelas, tendo se iniciado em maio/2019.

O "Fundo Previdencial – patrocinadoras 2018" atribuível às patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciário I foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2018, em função da revisão obrigatória, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época. O valor que coube a cada patrocinadora foi apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2018. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2019.

O "Fundo Previdencial – participantes 2018" atribuível aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos do Plano de Benefícios Previdenciário I foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2018, em função da revisão obrigatória, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época. Esse fundo foi segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais observando para destinação os critérios inclusos no processo submetido à Previc. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2019.

Para destinação da reserva especial de 31/12/2016 e 31/12/2018 deveria ser adotada a proporção das contribuições normais efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial. Entretanto, pela ausência de contribuições normais realizadas nesses períodos, uma vez que o plano encontra-se saldado desde outubro/2010, adotou-se a proporção das contribuições normais destinadas exclusivamente ao custeio dos benefícios do plano realizadas nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, período anterior ao saldamento, quais sejam: 64,84% para as patrocinadoras e 35,16% para os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos.

A PREVIC aprovou a destinação obrigatória da reserva especial de 2018, com reversão de valores aos participantes ativos, assistidos e às patrocinadoras em 18/02/2020.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela Gerdau Previdência equivale a 16,88%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 11,87%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado, pelo método de recorrência para 31/12/2019.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	411.994.725,00	417.370.674,39	-1,29%
Benefícios Concedidos	398.794.591,00	404.918.037,04	-1,51%
Benefícios a Conceder	13.200.134,00	12.452.637,35	6,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 411.994.725,00 com o evoluído por recorrência de 31/12/2018 para 31/12/2019, a variação encontrada é de -1,29%.

As alterações das hipóteses de rotatividade e probabilidade de casados, além de movimentações na massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral e rotatividade.

Varição do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 85.425.946,55 em 31/12/2018 para R\$ 140.950.162,75 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

O aumento do superavit técnico deve-se, principalmente, a rentabilidade do patrimônio acima da meta atuarial frente às variações das provisões matemáticas.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Benefícios Previdenciário I encontra-se saldado, não há do que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido Plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2020.

Em 2020, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela Gerdau Previdência.

Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Benefícios Previdenciário I e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela

rentabilidade dos investimentos.

Participantes no aguardo do recebimento do Benefício Proporcional Diferido

Os participantes que aguardam o recebimento do benefício proporcional diferido em razão da opção ou presunção pelo benefício proporcional diferido até 14/10/2010 não realizarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada uma redução no valor do benefício para suportar as despesas administrativas.

Os participantes que optaram ou venham a optar, ou tenham presumida a opção, ou venham a ter presumida a opção pelo benefício proporcional diferido a partir de 15/10/2010 terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Previdenciário I da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019 do Plano de Benefícios Previdenciário I. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco – MIBA nº 842

Samantha Jimenez Redig – MIBA nº 2.120

Parecer Atuarial

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Definida Gerdau da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada (Gerdau Previdência), em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
24.554.306/0001-58	GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO
04.651.702/0001-96	FLORESTAL RIO MAROMBAS LTDA.
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDUSTRIAS
92.690.783/0001-09	METALURGICA GERDAU SOCIEDADE ANÔNIMA
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISA ENERGÉTICA S.A.
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.
92.807.171/0001-45	FRETER PARTIC. EIRELI.
92.690.833/0001-40	GETER PARTIC. EIRELI.
92.690.825/0001-01	JOTER PARTIC. EIRELI.
92.690.841/0001-96	KLATER PARTIC. EIRELI

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Definida Gerdau.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 274 de 16/06/2016, publicada no D.O.U de 17/06/2016.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade	Em 31/08/2019
• ativos	13.534
• autopatrocinados	487
• benefício proporcional diferido	472
Idade média (em anos)	38,0
Tempo médio de serviço (em anos)	10,8
Tempo médio de contribuição (em anos)	10,8
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	17,0

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Em 31/08/2019

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Suplementar	1.664	63,0	6.050,63
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	180	59,0	1.686,84
Benefício Proporcional	130	61,8	6.029,85
Pensão por Morte	201	63,9	3.428,76

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada e conta com o aval das patrocinadoras do Plano de Contribuição Definida Gerdau conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	4,39%	4,39%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,04%	2,53%

Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 1	RP-2000 1
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,13) e desagravada (x0,6670)	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,13)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	COTAS DO PATRIMÔNIO	COTAS DO PATRIMÔNIO
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 55 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 55 anos de idade e 10 de serviço

¹ Tábua RP-2000 Geracional, com "improvement" para 2016, segregada por sexo.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juro

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc no 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 74%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,39% para o Plano de Contribuição Definida Gerdau (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2018). Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,06% a.a. e limite superior: 6,20%).

Sendo assim, a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida Gerdau, realizou em outubro de 2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada optou pela adoção de um fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 100%, com a finalidade de robustecer o plano.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio Doença	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativo)	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Aposentado)	Capitalização	Capitalização Financeira

Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros.

Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida GerdaU, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

Patrimônio Social

Com base no balancete da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social do Plano de Contribuição Definida GerdaU é de R\$ 3.327.802.186,07.

A GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

Patrimônio Social	3.327.802.186,07
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.312.449.016,85
• Provisões Matemáticas	3.309.079.673,74
• Benefício Concedidos	1.844.991.769,21
• Contribuição Definida	1.844.991.769,21
– Saldo de Conta dos Assistidos	1.844.991.769,21
• Benefícios a Conceder	1.464.087.904,53
• Contribuição Definida	1.446.492.155,53
– Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	826.266.610,69
– Saldo de Contas – Parcela Participantes	620.225.544,84
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	17.595.749,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	17.595.749,00
• Equilíbrio Técnico	3.369.343,11
• Resultados Realizados	3.369.343,11
– Superávit Técnico Acumulado	3.369.343,11
Reserva de Contingência	2.966.643,28
Reserva Especial para Revisão de Plano	402.699,83
• Fundos	15.353.169,22
• Fundos Previdenciais	15.306.421,21
– Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.665.352,48

- Revisão de Plano – Participantes 2015	90.649,51
- Revisão de Plano – Participantes 2016	72.872,95
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial – Oscilação de Riscos	12.477.546,27
• Fundos Administrativos	46.748,01
- Participação no Fundo Administrativo PGA	46.748,01

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,86 anos (82 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 2.966.643,28.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

O Plano de Contribuição Definida Gerdau está no seu 1º ano de constituição de reserva especial. Sendo assim, a Gerdau Previdência optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida Gerdau apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos

O Fundo de Oscilação de Risco foi criado no exercício de 2014 de valor equivalente a 25% das provisões matemáticas associadas aos benefícios de risco, posição 31/12/2013, conforme item 17.1 do Ofício

3.455/CGTC/DITEC/PREVIC de 6/11/2014. Esse fundo é acrescido do retorno dos investimentos e tem como finalidade cobrir eventuais descobertas da provisão matemática de benefícios a conceder associada aos benefícios de riscos e estruturada na modalidade de benefício definido.

Os recursos alocados em Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar a partir de 2015, formados pela Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano e poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras de patrocinadora conforme previsto neste parecer, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O "Fundo Previdencial – Revisão de Plano Participantes 2015" foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições normais do plano.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano – Participantes 2016" atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do plano foi obtida conforme determinava o Art. 15 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época, e será utilizada para redução das contribuições definidas do plano. Esse fundo foi segregado entre os participantes ativos e autopatrocinados existentes em 31/12/2016 na proporção das suas provisões matemáticas individuais associadas aos benefícios de risco. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2017.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela Gerdau Previdência equivale a 9,96%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 5,25%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado, pelo método de recorrência para 31/12/2019.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	3.309.079.673,74	3.307.713.830,71	0,04%
Benefícios Concedidos	1.844.991.769,21	1.844.991.769,21	-
- Contribuição Definida	1.844.991.769,21	1.844.991.769,21	-
Benefícios a Conceder	1.464.087.904,53	1.462.722.061,50	0,09%
- Contribuição Definida	1.446.492.155,53	1.446.492.155,53	0,00%
- Benefício Definido	17.595.749,00	16.229.905,97	8,42%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 3.309.079.673,74 com o evoluído por recorrência de 31/12/2018 para 31/12/2019, a variação encontrada é de 0,04%.

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 3.309.079.673,74 apenas 0,53% (R\$ 17.595.749,00) é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco. Os 99,47% restantes (R\$ 3.291.483.924,74) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as alterações das hipóteses de rotatividade e projeção de crescimento real de salários.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou R\$2.804.257,92 em 31/12/2018 para R\$3.369.343,11 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

O aumento do superavit técnico deve-se, principalmente, a rentabilidade do patrimônio acima da meta atuarial frente às variações das provisões matemáticas.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, o valor presente dos benefícios futuros associado aos benefícios de risco do plano estão 100% integralizados, não gerando contribuições normais. Além disso, o plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2020 para a parcela de risco do plano.

Em conformidade com as disposições regulamentares vigentes, as patrocinadoras deverão efetuar uma contribuição estimada em 5,15% da folha de salários dos participantes ativos destinada à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida.

Em 2020, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo, pelo retorno dos investimentos e por contribuições mensais das patrocinadoras equivalentes a 0,06% da folha de salários.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado durante o exercício de 2020 para reduzir as contribuições mensais das patrocinadoras conforme previsto no item 7.3 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Após o esgotamento do Fundo, as patrocinadoras efetuarão contribuições em conformidade com o disposto neste parecer.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos e contribuição realizada pelo participante, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 3,43% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão efetuar as contribuições definidas no Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Não haverá, neste exercício, contribuições destinadas aos benefícios de risco.

O custeio administrativo dos autopatrocínados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Participantes no aguardo do recebimento do Benefício Proporcional Diferido

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Para os participantes que tenham migrado do Plano de Benefícios Previdenciário I e nesse plano encontram-se aguardando o benefício proporcional diferido na data da aprovação das alterações regulamentares de 15/10/2010 não haverá contribuições a serem realizadas para custeio de despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada redução no valor do respectivo benefício para suportar as despesas administrativas do plano.

Fonte dos Recursos

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições poderão ser revertidas desses fundos.

	Participantes		Assistidos		Patrocinador	
	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha
Total de Contribuições Previdenciárias						
• Normais	28.558.915,32	3,43%	-	-	40.172.661,76	4,83%
• Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
- Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
- Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
- Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-
Utilização de Fundos						
• Exigência Regulamentar	-	-	-	-	2.665.352,48	0,32%
• Destinação de Reserva	-	-	-	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Definida Gerdau da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Gerdau Sociedade de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019 do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco – MIBA nº 842

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

Parecer Atuarial

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada (Gerdau Previdência), em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDUSTRIAS
92.690.783/0001-09	METALURGICA GERDAU SOCIEDADE ANÔNIMA
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria.

O Plano de Aposentadoria da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada encontra-se em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 660 de 05/07/2018, publicada no D.O.U de 20/09/2018.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Em 31/08/2019

Quantidade

• ativos	387
• autopatrocinados	5
• benefício proporcional diferido	37
Idade média (em anos)	46,6
Tempo médio de serviço (em anos)	18,0
Tempo médio de contribuição (em anos)	18,0
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	14,0

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Antecipado	18	59,8	7.115,84
BSPS Integral	31	72,3	3.960,40
BSPS Invalidez	1	63,0	1.491,95
BSPS Morte	15	60,4	3.904,20

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria conforme determina a redação da da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	4,38%	4,38%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,132)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Participantes Ativos	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	82% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

¹ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basica suavizada em 10%.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição

familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc no 300/2019 deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 72%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,38% para o Plano de Aposentadoria (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2018). Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,24%).

Sendo assim, a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,38% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Antecipado Proporcional Saldado (BSPS) – Antecipado	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	–
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Integral	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Integral	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 85.530.096,05.

A GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o

Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

Patrimônio Social	86.530.096,05
Patrimônio de Cobertura do Plano	68.798.006,24
• Provisões Matemáticas	48.819.258,39
• Benefício Concedidos	45.556.418,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	45.556.418,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	35.253.498,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	10.302.920,00
• Benefícios a Conceder	3.262.840,39
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	3.082.709,39
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.082.709,39
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	180.131,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	180.131,00
Equilíbrio Técnico	19.978.747,85
• Resultados Realizados	19.978.747,85
– Superávit Técnico Acumulado	19.978.747,85
Reserva de Contingência	9.827.316,71
Reserva Especial para Revisão de Plano	10.151.431,14
• Fundos	16.732.089,81
• Fundos Previdenciais	16.727.779,96
– Revisão de Plano – Participantes 2016	157.656,02
– Revisão de Plano – Patrocinadoras 2016	9.517.713,34
– Revisão de Plano – Participantes 2018	112.133,32
– Revisão de Plano – Patrocinadoras 2018	6.940.277,28
• Fundos Administrativos	4.309,85
– Participação no Fundo Administrativo PGA	4.309,85

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,13 anos (122 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário

deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 9.827.316,71.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

O Plano de Aposentadoria está no seu 2º ano de constituição de reserva especial. Sendo assim, a Gerdau Previdência optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,38% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – patrocinadoras 2016" atribuível às patrocinadoras do Plano de Aposentadoria foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016, em função da revisão obrigatória, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época. O valor que coube a cada patrocinadora foi apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2016. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2017.

O "Fundo Previdencial – participantes 2016" atribuível aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos do Plano de Aposentadoria foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016, em função da revisão obrigatória, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época. Esse fundo foi segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2016 na proporção das suas provisões matemáticas individuais observando para destinação os critérios inclusos no processo submetido à Previc. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2017.

A PREVIC aprovou a destinação obrigatória da reserva especial de 2016 do Plano de Aposentadoria, com reversão de valores aos participantes ativos, assistidos e às patrocinadoras em 13/8/2018. Essa devolução está sendo feita em 36 parcelas, tendo se iniciado em setembro/2018.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Patrocinadoras 2018" atribuível às patrocinadoras do Plano de Aposentadoria foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2018, em função da revisão obrigatória, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época.. O valor que coube a cada patrocinadora foi apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2018. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2019.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2018" atribuível aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008 foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2018, em função da revisão obrigatória, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época.. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, observando para destinação dos valores os critérios que serão inclusos no processo a ser submetido à aprovação da Previc. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2019.

Para destinação da reserva especial de 31/12/2016 e de 31/12/2018 deveria ser adotada a proporção das contribuições normais efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial. Entretanto, pela ausência de contribuições normais realizadas nesses períodos, uma vez que o plano encontra-se saldado desde outubro/2010, adotou-se a proporção das contribuições normais e administrativas destinadas exclusivamente ao custeio dos benefícios do plano realizadas nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, período anterior ao saldamento, quais sejam: 98,41% para as patrocinadoras e 1,59% para os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos.

A reversão dos valores dos recursos dos fundos "Revisão de Plano Patrocinadoras 2018" e "Revisão de Plano Participantes 2018" somente ocorrerá após aprovação pela Previc do processo submetido pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada em 2019, em conformidade com as normas vigentes, cujos critérios e regras constam no citado processo.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela Gerdau Previdência equivale a 16,53%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 11,53%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,38% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado, pelo método de recorrência para 31/12/2019.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	48.819.258,39	50.468.589,25	-3,27%
Benefícios Concedidos	45.556.418,00	45.524.787,46	0,07%
Benefícios a Conceder	3.262.840,39	4.943.801,79	-34,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$48.819.258,39 com o evoluído por recorrência de 31/12/2018 para 31/12/2019, a variação encontrada é de -3,27%.

As alterações das hipóteses de rotatividade e probabilidade de casados, além das movimentações na massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 12.036.445,15 em 31/12/2018 para R\$19.978.747,85 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

O aumento do superavit técnico deve-se, principalmente, a rentabilidade do patrimônio acima da meta atuarial frente às variações das provisões matemáticas.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Aposentadoria encontra-se saldado, não há do que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido Plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2020.

Em 2020, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela Gerdau Previdência.

Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Aposentadoria e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Participantes no aguardo do recebimento do Benefício Proporcional Diferido

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não

são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019 do Plano de Aposentadoria. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco – MIBA nº 842

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada
Porto Alegre/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para

o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Gerdau Sociedade de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e ou dos planos de benefícios. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e os planos de benefícios a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 25 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes – CRC SP-014428/F-7

Cristiano Jardim Seguecio – Contador CRC SP-244525/O-9 T-RS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, tendo analisado a gestão econômica–financeira da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, reuniram–se nesta data, para examinar e apreciar os atos e as contas apresentados pela Diretoria, na forma de Balanço Patrimonial – Consolidado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social – Consolidado; Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau, acompanhados das Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial. Com base no exame de tais documentos e, verificada a exatidão das contas apresentadas, os membros deste Conselho Fiscal resolvem, por unanimidade de votos, manifestar–se pelo parecer favorável dos referidos atos e contas, tendo em vista que os documentos apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Sociedade que foram elaborados sob a égide das normas contábeis e financeiras, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como ao disposto no Estatuto da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Deliberativo, juntamente aos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial.

Porto Alegre, 25 de março de 2020

Clemir Uhlein

Presidente do Conselho

Raul Fernando Schneider

Conselheiro

Geraldo Toffanello

Conselheiro

APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho, reunido em 25/03/2020, consoante ao que estabelece seu Estatuto Social e a Resolução do MPAS/SPC nº. 34 de 24.09.2009, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2019, consubstanciada nos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário responsável pelos planos de Benefícios e do auditor Independente, e aprovou as demonstrações mencionadas.

São Paulo, 25 de março de 2020

André Bier Gerdau Johannpeter

Presidente da Mesa

Conselheiro

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter

Conselheiro

Fladimir Batista Lopes Gauto

Conselheiro

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Conselheiro

GERDAU PREVIDÊNCIA

Conselho Deliberativo

Presidente – André Bier Gerdau Johannpeter

Vice-Presidente – Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter

Conselheiro – Fladimir Batista Lopes Gauto

Conselheiro – Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Conselheiro – Nestor Mundstock

Conselheiro – Jorge Moreira Carneiro Filho

Conselho Fiscal

Presidente – Clemir Uhlein

Conselheiro – Raul Fernando Schneider

Conselheiro – Geraldo Toffanello

Diretoria

Diretora Superintendente – Albertina Oliveira

Diretoria Executiva – Harley Lorentz Scardoelli

Diretoria Executiva – Cesar Obino da Rosa Peres

Diretoria Executiva – Raquel Cardoso da Silva



GERDAU
PREVIDÊNCIA